CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX Nº.4197
SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 412/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 16 de novembro de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Júlia Lemes Aguiar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 413/2026
DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 16 de novembro de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Ariane Karoline Dias Rodrigues Resende.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Flávio Luciano da Silva Santos.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 16 de novembro de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Ariane Karoline Dias Rodrigues Resende.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Flávio Luciano da Silva Santos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 414/2026
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 17 de novembro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Camila Barbosa Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE NOVEMBRO DE 2026 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice -Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, o 2º Secretário, Elinho da Academia, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1429/26 que Considera de utilidade pública a Associação Odonto Rotas Cidadã, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1430/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO: Projeto de Lei nº 1431/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Elinho da Academia, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 268/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Adriana Aparecida Leal Ferreira, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 269/26 que Concede Título de Cidadã Honorária a Débora dos Santos da Silva, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 270/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Superintendência Regional de Saúde em Uberlândia, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 10º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 42434 a 42624, 42626 a 42690. Foram aprovadas as moções nºs 1049 a 1051/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1303, 1304/26. Foram aprovados os re-

querimentos nºs 21399 a 21412/26. VETOS: Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1252/26 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações", de autoria dos Vereadores Liza Prado, Adriano Zago, Ângela do Postinho, Carrijo, Delegada Lia Valechi, Edinho Combate ao Câncer, Ivan Nunes, Janaina Guimarães, Nei Borges e Prof. Ronaldo, por 20 votos favoráveis e 06 ausências. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 101/26 que Altera a Lei Complementar nº 623, de 9 de agosto de 2017, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, e revoga a Lei nº 11.642, de 17 de dezembro de 2013", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis, 06 votos contrários e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1348/26 que Institui, no município de Uberlândia, o Dia do Padre, de autoria do Vereador Dr. Igino, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1427/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Associação dos Surdos e Mudos de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1428/26 que Altera a Lei nº 14.715, de 18 de março de 2026, e suas alterações, que "Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à instituição Missão Esperança e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 10º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 12 de novembro de 2026, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE NOVEMBRO DE 2026 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente – Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente – Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente – Gláucia da Saúde; 3º Vice -Presidente – Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas – Liza Prado; 2º Secretário – Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. TRIBUNA: Atendendo ao pedido do Vereador Pezão do Esporte esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Dr. Marcelo Ribeiro, urologista, para falar sobre o Novembro Azul. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei Complementar nº 102/26 que Altera a ementa e os arts. 1º e 4º da Lei Complementar nº 825, de 8 de outubro de 2026, para adequar o marco temporal do regime de adaptação razoável e flexibilização técnica de acessibilidade à data de entrada em vigor da lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (estatuto da pessoa com deficiência), e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Carrijo, Dr. Maciel Amorim, Elinho da Academia, Gláucia da Saúde, Sargento Ednaldo e Zezinho Mendonça. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº 103/26 que Cria as escolas municipais de educação infantil que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Elinho da Academia, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 271/26 que Concede Título de Cidadã Honorária à Sebastiana Silva Sabino, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 10º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 42691 a 42936/26. Foram aprovadas as moções nºs 1052 a 1055/26. Foram aprova-



dos os pedidos de informação nºs 1305 a 1307/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21413, 21414/26. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 100/26 que Altera a Lei Complementar nº 629, de 7 dezembro de 2017, que "Institui no âmbito do município o Programa Inova Uberlândia, cria o Polo Tecnológico Sul, revoga a Lei Complementar nº 588, de 25 de junho de 2014, e suas alterações, e as Leis nºs 8.874, de 7 de dezembro de 2004, e 11.081, de 14 de março de 2012, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1319/26 que Assegura o direito de ingresso e permanência de pessoas com doença celíaca portando alimentos para consumo próprio em eventos esportivos, institucionais, culturais ou de lazer realizados no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim, aprovado com substitutivo da CLJR por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1430/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1431/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 01 voto contrário e 06 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 101/26 que Altera a Lei Complementar nº 623, de 9 de agosto de 2017, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, e revoga a Lei nº 11.642, de 17 de dezembro de 2013", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis, 05 votos contrários e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1348/26 que Institui, no município de Uberlândia, o Dia do Padre, de autoria do Vereador Dr. Igino, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1427/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Associação dos Surdos e Mudos de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1428/26 que Altera a Lei nº 14.715, de 18 de março de 2026, e suas alterações, que "Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à instituição Missão Esperança e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 10º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 13 de novembro de 2026, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4197, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br